



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO

1

Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019



EDIÇÃO N.º 715 – 02 PÁGINAS – ANO IV - MONÇÃO, MA – 03 DE FEVEREIRO DE 2022

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- LEIS
- DECRETOS
- PORTARIAS
- LICITAÇÕES
- CONTRATOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL

LEIS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

DECRETOS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PORTARIAS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

CONTRATOS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO

2



Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019

EDIÇÃO N.º 715 – 02 PÁGINAS – ANO IV - MONÇÃO, MA – 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Lei nº 065/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

Considera de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monção-MA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monção, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Monção aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º É considerada de utilidade pública para todos os fins de direito a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monção – APAE, inscrita no CNPJ N.º 01.425.656/0001-19.

Art. 2.º A associação terá sede no município de Monção.

Art. 3.º A associação terá como finalidade promover a educação e o desenvolvimento cultural dos associados; a defesa da saúde e assistência médica, social e desenvolver meios necessários para que a comunidade possa obter os benefícios.

Art. 4.º A entidade não terá fins lucrativos, nem políticos e sim, de representatividade da Associação de Pais e Amigos do município de Monção – APAE.

Art. 5.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monção/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Luis Alfredo Garcês Anjos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM
PREFEITURA MUNICIPAL MONÇÃO - MA
PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY S/N- CENTRO - CEP: 65.360-000
e-mail: gabinete@moncao.ma.gov.br
<http://www.moncao.ma.gov.br/>
EDIÇÃO: DOM_PMM_715°
02 PÁGINAS – ANO IV

FORMATO DIGITAL
DOWNLOAD DISPONÍVEL
<http://www.moncao.ma.gov.br/transparencia/diario.htm>

